



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 069/2018-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 030/2016-CPPS de 26/08/2016, nº 040/2016 – CPPS de 05/10/2016, nº 041/2016-CPSS de 10/10/2016, nº 053/2018 – PROGESP/Unespar, o protocolo nº 15.154.656-0, e o **pedido de reclassificação da candidata Eliana Claudia Graciliano**, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 030 de 26/08/2016 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 040 de 05/10/2016 – CPPS Aditado e Retificado pelo Edital nº 041 de 10/10/2016, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Apucarana

Área/Subárea: Educação / Metodologia do Ensino

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidatos: Eduardo Alberto da Silva **RG** nº 4722282-6

Requisito mínimo: Graduação em Pedagogia. Especialização em áreas afins e/ou Mestre em Educação.

Art 2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Apucarana, na Avenida Minas Gerais, 5021 no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **03 de maio de 2018**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provedimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Apucarana (43)-3420-5712;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.

- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 18 de abril de 2018.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor - UNESPAR

Evilise Leal Alves Salomão
Pró-Reitora – PROGESP